
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 119/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 29, bem como a Lei Orgânica Municipal – LOM, e em atendimento ao Art. 3.º, IV da Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão) e subsidiariamente da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como artigo 8º, § 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Lei de licitações e Contratos Administrativos),

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para atuar como **PREGOEIRO EM LICITAÇÕES** na modalidade de Pregão (Presencial ou Eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE pelo período de 01 (um) ano, o senhor **MATEUS VIANA DE ASSIS**, inscrito no Registro Geral nº 8.764.157 SDS/PE e no CPF/MF nº 121.625.124-08, exercente do Cargo Comissionado de Assessor Técnico, Símbolo CC-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de outubro de 2023.

NETO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:F8B3BEB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>